



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A n.º 2.019/2.025

JAEISON RAMALHO MATTA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 117 da Lei nº14.133, de 01 de abril de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Secretaria Municipal de Administração especialmente designado.

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear o servidor estadual, **SOLDADO NELSON ZANIN JÚNIOR**, como Fiscal Técnico e Administrativo, e o servidor estadual, **SARGENTO RÔMULO HENRIQUE BEGHINI BERBERT**, como Gestor do Contrato, para responderem pela instrução do processo licitatório visando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES, EQUIPAMENTOS E INSUMOS PARA CURATIVOS ESPECIAIS E PEQUENAS CIRURGIAS, DESTINADOS AO CORPO DE BOMBEIROS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.**

Art. 2º - Revogam-se a disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 27 de janeiro de 2025.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal